

reponderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Manoel
Ferreira de Souza, Antônio Carlos de Carvalho, Fundador, Dirley Pereira da
Silva, Euzébio Silva Santos, Galvão Farias Neves, Hermes de Araújo
Ramos, Amaro Pereira Moura, Antônio Rios, Galvão, Silvano Brito da
Silva, Ulmar Monteiro, Walter de Souza Teixeira. Havendo número re-
gimental o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a pre-
sente reunião. Não havendo Alta Pontificatória para ser lida, o Senhor
Presidente de imediato tratou sobre os trabalhos "Ordem do Dia". Nesta
data foram apreciadas as seguintes matérias: Aprobados pareceres por-
tadores da Comissão de Finanças Orçamentos: Alencar nos Projetos
de Lei nº 08/86, 09/86 e 10/86 portados sucessivamente ter-
ceira, segunda, 08/86, 09/86 e 01/86. Nada mais havendo o Sr.
o Senhor Presidente marcou a próxima reunião ordinária para o
dia primeiro de Abril de mil novecentos e oitenta e seis (1986)
às dezesseis horas, e encerrou a presente em nome de Deus e
para constar mandou que se lizesse esta Alta, que debaixo de
submetida a apreciação daquela, aprovada e assinada para que
produza seus efeitos legais.

Ass: João José
Presidente

Ata da sétima Reunião Ordina-
ria do Município de Uru-
rio, do ano de mil novecentos e
oitenta e seis (1986) Realizada
no dia 1º de abril

As dezesseis horas do dia 1º de abril de mil nove-
centos e oitenta e seis (1986), na a Residência do Vereador Agui. Silva
da Rocha, e com a presença da primeira e segunda secretarias, pelos
Vereadores: Antônio José de Oliveira e Manoel José de Oliveira, além de
os responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Manoel
dos Santos de Souza, Antônio Carlos de Carvalho, Fundador, Dirley Per-
eira da Silva, Euzébio da Silva Santos, Hermes de Araújo Ramos

Dr. Dr. Pardo, Senador Octavio Raimundo Gabeaga, Orlando Brito de
 Silva, Silva dos Santos Siqueira, Walter de Souza Teixeira e ultimo Mar-
 kuro. Havendo numero regimental o Senhor Presidente declarou aberta
 em nome de Deus a presente reuniao. A seguir foram lidas e aprovadas
 as seguintes atas: Ata da sexta reuniao Ordinaria e, Atas das prim-
 a, segunda e terceira reunioes extraordinarias realizadas no dia 25 de
 fevereiro de 1966 do ano em curso. A seguir o Senhor Presidente de-
 clarou a leitura do expediente que consta da seguinte: Parela de lei
 n. 13/66 de autoria do Vereador Orlando Brito de Silva que trata da denomina-
 cao de Rua Antonio de Sá e sua lateralizao localizada no Parque Budele no Car-
 ro São Sebastião, Indicaçao n. 24/66 de autoria do Vereador Almeida Fer-
 reira de Souza que trata sobre pedido de urbanizao para o Bairro
 Faria, do Distrito de Pôrto Frio, Situacao n. 25/66 de autoria de Uelton
 de Almeida Silva que trata sobre pedido de alinhamento para o
 Quilombo de Aguedo, Bairro São Sebastião, primeiro Distrito de Pôr-
 to Frio, Indicaçao n. 26/66 de autoria do Vereador Paulo Faria de Aguedo que
 trata sobre o alinhamento de escola técnica industrializante em Pôrto
 Frio, requerimento n. 14/66 de autoria do Vereador Paulo Faria de Ague-
 do que trata sobre envio de relaçao de peçor a família do Sr.
 Manoel Francisco da silveira (Zona habitao), requerimento
 n. 27/66 de autoria do Vereador Orlando Brito de Silva que
 trata sobre envio de relaçao de peçor ao Senhor José Amé-
 ricas Gomes Ribeiro pelo falecimento de seu filho Alexandre,
 ocorrido no dia 22 de maio de 1966 de morte do Senhor Fernan-
 do a leitura do expediente o Senhor Presidente franqueou a pala-
 vra para o primeiro Vereador inscrito no livro. Fez uso da mesma
 como primeiro orador o Vereador Almeida Ferreira de Souza. Iniciou
 do seu fala o Vereador Almeida Ferreira de Souza comunicou que em reuniao
 realizada naquela tarde no Gabinete do Senhor Prefeito, o mesmo deu ei con-
 ter o bancado do PMDB, que preocupado com os servicos de utilidade pública
 prestados pela Municipalidade, mormente os que dizem respeito a limpeza urba-
 na, manutencao de praças e coleta de lixo, estava tomando providencias no sen-
 tido de reequipar a Secretaria Municipal de Servicos Públicos com a aquisicao de
 novos veiculos que no máximo em trinta dias estariam servindo a comunidade
 Cabofriense. A seguir, disse que a licenca de construcao concedida no processo n.

51144/80, no loteamento Montes Brancos, disse que a primeira licença remontava ao dia 19 de setembro de 1980, e que mesmo não sendo revogada, o proprietário da obra fora proibido de executar o empreendimento e que posteriormente, a licença fora renovada pela Secretaria Municipal de Obras no dia 19 de março de 1982 e que a mesma não fora utilizada pelo proprietário no tempo hábil. A seguir disse que durante o Governo do Prefeito Blair Correia fora expedida nova licença, precisamente no mês de março de 1986, sendo constatado que a referido área estava tombada pelo Patrimônio Histórico, por tratar de zona de dunas, e que imediatamente ao tomar conhecimento do fato o Senhor Prefeito de imediato embargo a obra do loteamento Montes Brancos ao mesmo tempo em que acionava o Procurador Jurídico da Prefeitura no sentido de que a licença fosse devidamente cancelada, afirmando ainda que dentro de alguns minutos estaria exibindo o documento com a cassação da licença. Diante, mesmo reconhecendo que existiam obras irregulares no Município, mesmo no Governo do Prefeito Blair Correia, disse que nenhum Prefeito tinha condições de fiscalizar todo o Município por força de uma série de dificuldades de ordem financeira impostas aos Municípios de forma geral. Em aparte o Vereador Antônio Carlos de Carvalho Almeida, disse que o orador dava a entender que o Prefeito não tinha condições de fiscalizar o Município, mas que tinha poderes para nomear pessoas capazes de assessorar o Senhor Prefeito no sentido de que fatos ao arrepio da lei não acontecessem e que no fato narrado pelo Vereador Almeida o Senhor Prefeito fora obrigado a passar uma licença de construção concedida para local tombado, ou seja, área de preservação permanente, e ainda, que eram necessárias providências enérgicas no sentido de que o funcionário responsável pela expedição pela licença fosse punido para que fatos semelhantes não acontecessem, e ainda que infelizmente o Senhor Prefeito era responsável na medida em que não tivesse pessoas competentes o assessorado, enfatizando ainda, como dissera anteriormente o Vereador Almeida, que obras irregulares existiam no Município de Cabo Frio o que era lamentável. Em resposta o Vereador Almeida disse que o embargo de uma obra ao se constatar sua irregularidade era um fato rotineiro em administração pública, não havendo a condenação maliciosa insinuado pelo apartante olvidando ainda que da análise do processo, se o Vereador Antônio Carlos no conduto de advogado brilhante não tivesse outra alternativa senão o deferimento, visto

ser uma questão de direito da parte solicitante. Em novo aparte o Vereador Antônio Carlos disse que não ocupava o Senhor Prefeito Municipal, mas sim, o responsável pela expedição da licença em área lombada, e ainda, que se existiam obras irregulares, como afirmou o orador, o responsável era o Senhor Secretário de Obras, a fiscalização, e assim cabia ao Senhor Prefeito apastor os funcionários omissos em seus deveres e obrigações, e que desculpava-se pelo aparte, mesmo quando era notório que a inscrição no livro de cadastros para aquela reunião havia sido levado a efeito no Gabinete do Presidente da Câmara, e que assim sendo todo o tempo era mesmo do Sr. Adiante, o Vereador Almeida Ferreira de Souza procedeu a leitura do parecer da Procuradoria da Prefeitura referente ao Processo no 53244/80, ratificando o tombamento da obra, "a posteriori", e ainda indicando o cancelamento da licença de construção. Deixou encerrar sua fala, agradecendo aos apertes do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Trindade, pedindo a Deus que jamais assimilasse as luzes de direito oriundas do seu colega apartante, pois entendia que era uma lição sem conteúdo e sem alceance. A seguir o Vereador Walter de Souza Teixeira inicia sua fala abordando o assunto que dizia respeito sobre concessão de licença de construção em área lombada e sua posterior cassação através da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, o Vereador Walter de Souza Teixeira disse, que o tombamento estava na esfera estadual ou federal, sendo matéria de Direito Administrativo, e que no caso específico o local em tela, dunas, estava tombado por decreto do Governador Leonel de Moura Brizola, e ainda que era uma luta insana do atual governo a fiscalização para evitar os constantes roubos de areias, lamentando que o Estado, dotado de muitos recursos não fiscalizasse a área lombada, ficando toda a responsabilidade por conta do Município, já envolvido com uma série de problemas e administrando a escassez de recursos. Lembrou ainda que ao apagar das luzes do governo José Bonifácio por aprovado na região de dunas, um loteamento de propriedade do Senhor Pezar Trudhin, a que motivara uma grande luta desenvolvida pela AMARBA em defesa do parque ecológico, sendo a obra embargada posteriormente através da Justiça de Labor, por força de uma ação popular, assim, disse que o Senhor Prefeito ao tomar conhecimento de que a licença de construção fora expedida irregularmente visto o tombamento, de imediato acionara a Procuradoria Jurídica da Prefeitura visando o embargo e cassação da licença o que efetivamente ocorrera, e ainda, que cabia o elogio ao Senhor Prefeito pelo zelo demonstrado no trato da coisa pública. Disse também que dada a complexidade do assunto, e as dificuldades de ordem técnica encontradas pela Prefeitura na identificação imediata de áreas lombadas, não se poderia de maneira alguma ser culpado o Senhor Secretário Municipal de Obras Dr. M-

Artiguel Mesquita por razões já consideradas preliminarmente e adadado cujo o passado o recomendava, não existindo portanto o dolo na expedição da licença de construção. Adiante, disse que os esclarecimentos eram necessários no sentido de que não fossem criadas situações que viessem deneguir a imagem do Poder Executivo e da classe política com representatividade na Câmara Municipal de Cabo Frio, considerando ainda, que o Dr. Miguel Mesquita, a exemplo de outros profissionais como médicos, advogados, juizes, entre outras, podiam errar, porque o erro era também uma síntese do ser humano. Quanto a Oposição disse que na oportunidade cabia o elogio, pela formalização, visto ser a maneira ideal para que fosse alcançada a valorização dos Vereadores de Cabo Frio. Prosseguindo disse que o povo de Cabo Frio, por seu alto grau de politização, desejava nas próximas eleições ter uma representatividade renovada na Assembléa Legislativa e que tal estado era notado nos seus diversos contatos com diversos segmentos da comunidade, afirmando ainda, que a abertura democratica era também uma chama cívica que impelia o povo a novas conquistas sociais e ainda que lançando-se como candidato a Deputado Estadual, iria competir ao povo cabopiense fazer o julgamento do seu trabalho político durante quatro legislaturas com Vereador. Encerrando assim sua fala o Vereador Walter de Souza Teixeira. A seguir iniciou sua fala o Vereador Onias Pardoiro Moraes, dizendo que embora a importância dos assuntos que estavam sendo debatido com respeito a licença de construção em área tombado e sua posterior concessão pelo Senhor Prefeito através da Procuradoria Jurídica, disse que tal fato era uma rotina na vida pública e que assim sendo, elogiando o acão imediata do Executivo e ressalvando a licença do Senhor Secretário Municipal de Obras, preferiu enfocar a Rádio Sucesso FM, instalada no Bairro São Luiz Loução e que estava interferindo com suas transmissões em recepção de sinal de Televisão, e ainda, que mesmo o assunto estando na alçada do Dentel, caso não fosse resolvido satisfatoriamente, a comunidade iria fazer um abaixo assinado com mais de três mil assinaturas a ser dirigido as autoridades competentes, ressaltando que embora a importância da Rádio FM, a mesma não poderia prejudicar os sinais das emissoras de Televisão. A seguir o Vereador Onias Pardoiro Moraes disse que a comunidade de Campos Novos estava passando por uma série de dificuldades visto que, mesmo o local sendo dotado de Igreja e Cemitério, por estarem localizados em área de poderoso fazendeiro o mesmo criava uma série de dificuldades, e que inclusive a Igreja havia sido transformada em depósito de material de construção o que era um absurdo e um desrespeito e que nem a Mitra de

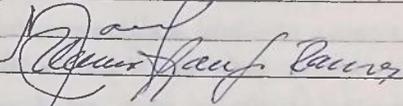
sikieri conseguira resolver o problema, visto não haver nenhum documento a respeito da Sgreja de Lampos Novos, e que assim sendo, considerava que a classe política do Município, principalmente a Câmara tinha que tomar as devidas providências, encerrando a seguir sua fala. O vereador Orlando Brito iniciando sua fala disse que o Avenida Joaquim Roqueiro, que se encontra no com seu sistema de iluminação em estado precário, sendo inclusive motivo de suas criticas a C&A no reunião anterior, já estava com todas as lâmpadas em perfeito estado, deixando assim o seu agradecimento a empresa, mas que a queda constante de voltagem no Bairro continuava e assim, solicitava seu apelo no sentido de que o problema fosse sanado. Adiante, protestou contra a E&D&E, visto o péssimo serviço de distribuição de água de responsabilidade da empresa, mesmo estando o Município fora do período de verão, e ainda, que a falta de água no Bairro São Cristóvão também era uma constante. Recordou-se a seguir ao recente movimento reivindicatório do professorado Municipal, quando a solução fora encontrada através do dialogo e do consenso, lamentando que o professorado Estadual, em greve, não estivesse tendo o mesmo tratamento, sendo inúmeras as queixas contra o governo do Estado, inclusive com o abandono das escolas, embora a fortuna gasta com pra pagando em torno dos C&E?S, que entendia apenas a uma pequena parcela de alunos e objetivava a ambição política do governador. Criticou também o governo do Estado pelo abandono das litorais que demandavam a Cabo Frio, sendo grande o número de acidentes e vítimas fatais. Quanto ao pronunciamento do vereador Antônio Carlos em aparte ao vereador Almeidaes, disse ter a impressão que o ilustre vereador, acusava a fiscalização da Secretaria de Obras, numa possível desonestidade na expedição de licença para obra em área tombada, motivo já de inúmeras debates naquela tarde, e que assim sendo achava importante que o vereador esclarecesse suas palavras, encerrando a seguir sua fala. O vereador Aristarco Beoli de Oliveira iniciou sua fala abordando o movimento dos professores do Estado e do Município do Rio de Janeiro, na busca de melhores condições salariais, o vereador Aristarco Beoli de Oliveira criticou o Governador Kronel Brazola por estar ameaçando o professorado, com atos de truculência, esquecendo-se de suas promessas no passado, o que considerava profundamente lamentável, mas uma tática do governador do Estado do Rio de Janeiro, criticando também o péssimo estado de conservação das escolas estaduais e que em contrapartida o Município de Cabo Frio, mesmo com recursos precários vinha

sistematicamente promovendo a recuperação da rede Municipal e atendendo também as reivindicações do seu professorado. Adiante, disse que o que era pior, estava sendo profetado pelo Governador, distinguindo os professores, ou seja, valorizando os que trabalhavam nos ESAPS, e desprezando aos mestres que continuavam nos "salhaeoulos" que o estado continuava mantendo sob o título de escolas, o que era um absurdo. Prossequindo, lamentou que os professores da Rede Municipal, tão bravos quando do movimento em Cabo Frio, não haviam comparecido a Assembleia da Rede Estadual de Ensino, sendo digno de registro o fato de que alguns líderes do movimento em Cabo Frio, tinham suas vinculações naturais com o PDT, Partido do Governador, e que assim sendo a Assembleia dos Professores do Estado seria uma boa oportunidade para que confirmassem seus afetos e atos, quando o envidado era o Prefeito Alex Pereira, que jamais poderia ser poupado pelos líderes dos Professores em Cabo Frio. O seguir prestou sua solidariedade a pronunciamento do Vereador Orlan Lordeiro Moraes quanto a situação dos moradores de Campos Novos, enfatizando que o problema era antigo naquela região, com implicações tais, como sendo de lotes irregulares, que a época em que era Secretário de Planejamento, acionara o Polícia Federal para esclarecer a Prefeitura as transgressões dos proprietários da Fazenda Campos Novos, mas que infelizmente jamais a Polícia Federal tomara conhecimento das denúncias formuladas. O seguir disse estranhar que o Patrimônio Histórico não presente em Cabo Frio com sucessivos tombamentos, a maioria inócuos e com fundo político, não tivesse tomado conhecimento da unidade histórica da Fazenda Campos Novos que continuava em mãos de proprietários, no mínimo insensíveis e inescrupulosos, encerrando a seguir sua fala. O seguir fez uso da palavra o Vereador Wilmir Monteiro dizendo que ao chegar a Câmara fora surpreendido com a notícia de que a Prefeitura expedira licença de construção, renovando a inicial dada de 1980, sendo constatado que a área onde seria empreendida a obra era tombada pelo Governo do Estado, considerando que posição do Prefeito determinando o cancelamento da licença, no exato na medida em que o Procurador da Municipalidade iniciara as providências legais para tal procedimento. O seguir o Vereador Wilmir Monteiro procedeu a leitura do documento emanado pela Procuradoria da Prefeitura Municipal de Cabo Frio. O seguir o Vereador Wilmir Monteiro manifestou o seu respeito pela oposição na Câmara Municipal, dizendo que o posicionamento da mesma no assunto em discussão valorizava a classe política de Município. Adiante condenou a posição do Governador Brizola ante o movimento de magistrado Mu-

municipal, considerando inclusive que o governador era trucezente quando dizia que o movimento do CEO, incluía pessoas envolvidas na política, e ainda quando incluía os grevistas como parte dos dias de greve. Ainda sobre o Governador Braga, disse que o mesmo combatia o "pacote econômico" por causa do arrocho salarial e no entanto não queria reconhecer o direito do magisteris em reivindicar melhores salários, o que era um absurdo, encerrando a seguir sua fala. A seguir, iniciando sua fala o Vereador Diley Pereira disse que somente naquela reunião, coincidentemente, o Senhor Presidente da Câmara, aplicaria o Regime Interno no que dizia respeito a assembleia no livro de oradores, visto que desde que assumira a Presidência o Vereador Bayr Silva da Rocha, o livro ficava a disposição dos Vereadores no Plenário, e ainda, que o livro de oradores, havia sido assinado por Vereadores do PMDB, no Gabinete do Senhor Prefeito, no desenrolar de uma reunião, impedindo assim que o orador como habitualmente, passava a sua inscrição entre as primeiras oradores. A seguir, disse que gostaria de debater sobre a concessão de licença de construção expedida em área lombada, mas que infelizmente os apêntes haviam sido negados e que assim sendo precisaria em poucos minutos falar sobre o assunto. Antes, o Vereador Diley lançou o seu protesto contra as demissões de funcionários do Banco Real, prática que contrariava frontalmente as orientações do Presidente José Sarney. Adiante, disse que a concessão de licença para construção em área lombada, ou seja, dunas, às margens da estrada do Arraial do Páho, ao ser informado da situação, foi ao local, onde constatou a veracidade das denúncias, tendo inclusive feita documentação fotográfica e inclusive reprodução da licença, embora a Secretaria de Obras anteriormente afirmasse que a licença não existia, o que não era verdade, e que assim sendo o Senhor Prefeito tomava providências para que a obra fosse embargada, e ainda, que ao telefonar novamente para a Prefeitura ninguém mais informações sobre o assunto. Quanto aos Vereadores que haviam defendido o Senhor Prefeito no episódio, disse que os mesmos estavam mal informados e levados a acreditar em fatos após se reunirem com o Senhor Prefeito, e ainda lançando transferência a culpa do ocorrido para o Secretário de Obras e outros funcionários menores, e ainda, deixava claro que a responsabilidade cabia unicamente ao Senhor Prefeito Municipal encerrando a seguir sua fala. Iniciando sua fala o Vereador Ubirajara procedeu a leitura de carta, visando sobre a base do ex. Prefeito José Bonifácio quanto ao movimento grevista dos professores do Estado, fazendo alusão e participou do mesmo quando participou da maior greve dos professores do Município de Lagoa Real, afirmando o movimento que agora, quando o Governador não aceitava dialogar com o CEO, qual seria a posição do ex. Prefeito que

condenara membro o Prefeito Alair Pereira no episódio felizmente já superado pela habilidade e sensibilidade do Executivo Cabotense. O ministro segundo o Vereador Mauro Aguiar questionava o ex Prefeito agora membro do PDT e subalterno do Governador por ser gerente da CERJ, empresa pelo Governo Estadual. A seguir, disse que a Auto Viação Galiléia retirara os ônibus da Rua Roberto Silveira por causa de "quebra molas" colocadas na rua, prejudicando assim um número significativo de usuários, e ainda a empresa não aceitara sua sugestão no sentido de que os ônibus circulassem em ruas paralelas, sob a alegação também de que as ruas não eram calçadas e que prejudicaria os ônibus, considerando o Vereador Mauro que tal posicionamento era um desrespeito aos usuários. A seguir solicitou providências quanto a imbatância de energia elétrica no Bairro facare, ansioso de há muito acalentado por aquela comunidade, e em aparte o Vereador Dirley afirmou que a obra teria início no mês de abril, segundo informações da CERJ. A seguir solicitou ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, que examinasse parecer no seu projeto de Lei concedendo passe gratuito nos ônibus Municipais aos idosos com mais de 65 anos, visto que o referido documento já se encontrava na Comissão há mais de três semanas, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais oradores inscritos o Senhor Presidente de imediato transportou os trabalhos a ordem do dia. Nesta etapa foram apreciadas as seguintes matérias: encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 13126 de autoria do Vereador Orlando Brito da Silva aprovado parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça no Projeto de Resolução nº 04186. Foram aprovados os Requerimentos nº 14186 e 15186. Foram aprovados as Indicações nº 26186, 27186 e 28186. Terminada a Ordem do Dia o Senhor Presidente franqueou a palavra para explicação pessoal para os Vereadores que não fizeram uso da tribuna. Não havendo quem fizesse uso da mesma a seguir o Senhor Presidente Aguiar Silva da Rocha comunicou ao Vereador Dirley Pereira da Silva que em momento algum retirara o livro de oradores do recinto da Câmara o Livro de Inscrição de oradores, e ainda, que a inscrição era facultada para a reunião de quinta-feira, a partir daquele momento. Disse também que a Presidência não costumava usar de artifícios para fugir do cumprimento dos seus deveres, e que já houve um momento de impulso, um mal impulso, retirando a pauta, mas que se desculpara na reunião seguinte com o Plenário da Casa. Disse também o Senhor Presidente que ficava registrado seu esclarecimento ao Vereador Dirley Pereira da Silva, no sentido de que o mesmo não mais usasse para ir para a Presidência o verbo no condicional, como teria, seria a ouvi dizer.

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente marcou a próxima reunião Ordinária para o dia 3 três quinta feira e encerrou a presente em nome de Deus. E para constar mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, subscrita e apreciação plenária, aprovada será assinada para que produza seus efeitos legais

Assinatura de


Ata da oitava Reunião Ordinária do primeiro Senado Ordinário do ano de mil novecentos e oitenta e seis (1986) realizada no dia 3 de abril

As dezesseis horas do dia (3) três de abril de mil novecentos e oitenta e seis (1986), sob a Presidência do Vereador Aristarco Acopi de Oliveira, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias pelos Vereadores Mauro José de Azevedo e Hermes Araújo Ramos. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Alencides Ferreira de Souza, Antônio Carlos de Faria, Ivo Trindade, Dirley Pereira da Silva, Bronides da Silva Santos, Onias Cardozo Moura, Orlando Brito da Silva, Walter de Bessa Teixeira, Ulmar Monteiro. Havendo no regimento tal o Senhor Presidente declarou aberta em nome de Deus a presente reunião. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da sétima Reunião Ordinária realizada no dia 27 de abril do ano em curso. A seguir o Senhor Presidente determinou a leitura do Expediente que constar do seguinte Requerimento nº 161/86 de autoria do Vereador Dirley Pereira da Silva que seja enviado Expediente ao Senhor Gerente Regional da CERS na Região dos Lagos, Dr. José Benício Ferreira Savelino, solicitando informações com respeito aos custos mensais da iluminação pública de Cabo Frio e o montante arrecadado mensalmente pela SARA de Iluminação Pública. Requerimento nº 17/86 de autoria do Vereador Ulmar Monteiro que dispõe sobre envio de relatório de recar, a família da Senhora Concedina Rosa dos Santos, falecida em nosso Município no dia 30 de março do corrente ano. Projeto de Resolução nº 01/86 de autoria do Vereador Walter de Bessa Teixeira considerando de Utilidade Pública Municipal, o Cabo Frio Estabelecimento Foneur, com sede neste Município terminado a leitura do Expediente o Senhor Presidente franqueou o palácio para o primeiro Vereador inscrito no livro Reg. use da